



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

Frei Martinho, 07 de abril de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO DE “ANTÔNIO ARNALDO DE ARAÚJO” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

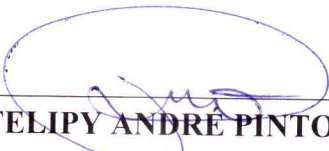
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria do nosso município de: Rua Antônio Arnaldo de Araújo.

Art. 2º - A referida artéria localiza-se perpendicular à Rua Janúncio Pereira, iniciando por trás da casa da Sr.ª Ozani e finalizando atrás da sede da Cagepa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 07 de abril de 2025.

  
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
Autor da Proposição

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 15/04/2025

  
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Antônio Arnaldo de Araújo, popularmente conhecido como "Totô", denominando uma rua do Município de Frei Martinho-PB com seu nome, em reconhecimento ao seu legado e contribuição à sociedade local.

Nascido no Sítio Sacramento, Antônio Arnaldo de Araújo era filho de Manoel Simões de Araújo e Maria Dolores de Araújo. Criado por suas tias maternas, casou-se com Maria Joaneite de Araújo, com quem teve dois filhos: Marcos Antônio de Araújo e Ana Maria de Araújo. Durante sua vida, destacou-se como um homem singular, de personalidade forte, apaixonado pela vida no campo, pela leitura e pela cultura regional. Mesmo com escolaridade inicial até a 3ª série, buscou completar seus estudos através do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Apesar de não ter cursado o ensino superior, era amplamente reconhecido por sua sabedoria e visão futurista. Escrevia poesias e charadas, era admirador de palavras-cruzadas e um grande defensor das tradições e dos costumes regionais.

Seu compromisso com o homem do campo o levou a assumir a presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frei Martinho-PB, onde atuou por décadas na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais, contribuindo de forma significativa para a melhoria das condições de vida dessa classe trabalhadora. Totô teve participação ativa nos eventos promovidos no município, bem como nas associações e agremiações locais, onde sua opinião era sempre valorizada e respeitada.

A memória de Antônio Arnaldo de Araújo permanece viva entre aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Suas frases marcantes, como "A amizade vale mais que dinheiro" e "Comigo é no popular", refletem sua essência simples, autêntica e comprometida com os valores humanos.

Diante do exposto, a denominação de uma via pública com o nome de Antônio Arnaldo de Araújo representa um reconhecimento merecido a um cidadão que dedicou sua vida à cultura, à natureza e às causas sociais, especialmente a defesa dos trabalhadores rurais. Assim, este Projeto de Lei tem por finalidade perpetuar sua história e sua contribuição para o Município de Frei Martinho-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 07 de abril de 2025.

---



**FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**

Autor da Proposição